

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 6150 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA URUGUAI Nº 1834, EM FRENTE A ESCOLA DE EMEI COSME E DAMIÃO, 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO, BAIRRO EMBRATEL, (OCORRÊNCIA 00065381).

JUSTIFICATIVA

Foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a escola se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção da iluminação pública, trazendo risco aos alunos e moradores da localidade.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja solucionada tal situação.



Sala das Sessões, 09 de novembro de 2022.

ENCAMINHE - SE
Em 23/11/2022
Q. 64

ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB